São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,00 | Quarta - feira, 16 de setembro de 2020 | Edição N º 148

www.datamercantil.com.br

Dólar sobe e Bolsa fecha estável em pregão volátil com 'cartão vermelho' de Bolsonaro

A cotação do dólar fechou em leve alta de 0,24%, a R$ 5,2890, nesta terça-feira (15), enquanto o Ibovespa fechou estável, a 100.297 pontos, após cair 0,6% pela manhã, com o pronunciamento de Jair Bolsonaro (sem partido). O dólar turismo está a R$ 5,4600.

Em suas redes sociais, o presidente disse que desistiu de lançar o programa Renda Brasil, uma reformulação do Bolsa Família, e ameaçou com "cartão vermelho" integrantes da equipe econômica que defenderem medidas como o corte de benefícios de aposentados e deficientes.

Parte do mercado viu a mensagem como uma ameaça ao ministro da Economia, Paulo Guedes, derrubando o Ibovespa, que subia 0,67% até então.

Com a indicativa do ministro de que o "cartão vermelho" não era para ele, o índice zerou as perdas, mas não conseguiu alavancar ganhos, permanecendo estável por boa parte do pregão.

"Areação do presidente foi política, correta", disse Guedes sobre a fala do presidente.

O episódio dividiu opiniões entre o mercado. Há quem veja o ministro fortalecido e quem o veja com menos espaço no governo.

"Essa decisão fortalece Guedes, que sempre se mostrou resistente a políticas assistencialistas, reitera a agenda liberal de Bolsonaro, mas enfraquece a estratégia populista", diz Simone Pasianotto, economista-chefe da Reag Investimentos.

"Guedes amenizou a situação, colocou panos quentes, mas, apesar do ministro e do presidente forçarem essa relação coordenada, não convence. Mês após mês fica mais evidente que não há um entendimento entres os desejos do presidente e do ministro", diz Camila Abdelmalack, economista-chefe da Veedha Investimentos.

Ela vê chances de Guedes deixar o governo. "Guedes sair é um risco que o mercado vai correr até ele sair do governo ou Bolsonaro deixar de ser presidente".

O fim do Renda Brasil, por outro lado, beneficiou os ativos mais relacionados à saúde fiscal do Brasil, como o risco-país. Ele funciona como um termômetro informal da confiança dos investidores em relação a economias, especialmente as emergentes, e é medido pelo desempenho do CDS (Credit Default Swap).

Júlia Moura/Folhapress

Economia

Indústria e comércio devem ser motor da atividade, diz Ministério da Economia

Página - 03

Jurídico

Empresas que assumem ações judiciais crescem e diversificam atuação no Brasil

Página - 04

Marca de bebidas orgânicas aumenta exportações em 50% durante a pandemia

Página - 05

Fintech lugu recebe aporte de R$ 120 mi

Página - 05

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 15 de setembro de 2020 19:50:55

No Mundo

O novo premiê do Japão: Yoshihide Suga é escolhido para substituir Abe

O Partido Liberal Democrático do elegeu na madrugada desta segunda-feira, 14, o provável novo primeiro-ministro do país: , secretário-geral de gabinete do atual primeiro-ministro Shinzo Abe. Após quase oito anos à frente do governo japonês, Abe anunciou no final de agosto a saída do governo, um ano antes do previsto, por motivo de doença.

Antes de ser confirmado premiê do Japão, o nome de Suga precisa ser endossado numa votação no Parlamento na quarta-feira, 16. Mas a votação é considerada quase como simbólica, já que o partido de Suga e Abe domina o Legislativo.

Antigo aliado de Abe e visto como continuidade do atual premiê, Suga era o grande favorito a assumir o posto e recebeu 377 votos dos 535 membros de seu partido.

Antes da votação, a mídia japonesa já indicava que o secretário geral havia conquistado com folga 70% dos votos dentro do partido, em detrimento de seus concorrentes o ex-ministro da Defesa, Shigeru Ishiba, e o ex-ministro das Relações Exteriores, Fumio Kishida.

Aos 71 anos, o novo primeiro-ministro é considerado uma figura discreta que promete manter a linha econômica do atual governo. O problema é que o Japão enfrenta agora uma profunda recessão em função da nova pandemia do novo coronavírus. Com a crise, a economia do país no segundo trimestre registrou uma queda de 27,8%. A estimativa é que o país irá encolher 5,8% ao final deste ano, a pior recessão desde o fim da segunda Guerra Mundial.

Suga disse que suas principais prioridades são lutar contra o novo coronavírus e recuperar a economia, atingida pela pandemia. Apesar da imagem discreta como braço direito de Abe, Suga é conhecido por seu punho de ferro.

Exame

OMC conclui que EUA quebraram regras ao impor tarifas sobre China

A Organização Mundial do Comércio (OMC) concluiu nesta terça-feira (15) que as tarifas adotadas pelos Estados Unidos sobre mais de US$ 200 bilhões em produtos chineses em 2018 foram inconsistentes com as regras globais de comércio.

Um painel de três pessoas da OMC determinou que os EUA não mostraram porque as tarifas, adotadas após investigação sobre transferência de tecnologia e propriedade intelectual, seria uma exceção justificável das obrigações de Washington.

O painel determinou que as taxas eram inconsistentes com as regras comerciais porque se aplicavam apenas à China e estavam acima das taxas máximas com as quais os EUA se comprometeram.

Também determinou que os EUA não explicaram adequadamente a escolha de produtos afetados pelas tarifas, ou o motivo de as medidas serem necessárias com base no que Washington viu como apropriação indevida e competição injusta pelas empresas chinesas.

"O painel recomenda que os EUA deixem suas medidas em conformidade com suas obrigações", disse o relatório.

Os Estados Unidos podem apelar da decisão desta terça-feira. No entanto, isso deixaria o caso num limbo legal, porque Washington bloqueou a nomeação de juízes para o órgão de apelação da OMC, impedindo-o de reunir o número mínimo necessário para julgar os casos.

Reuters/ABR

Socorro alemão a refugiados da ilha de Lesbos reabre debate sobre imigração na Europa

A notícia de que o governo alemão planeja receber 1.500 imigrantes que estão na ilha grega de Lesbos antecipou a discussão sobre políticas de imigração na União Europeia.

A Comissão Europeia (Poder Executivo da UE) decidiu antecipar para a próxima semana a apresentação de uma nova proposta de política de imigração e asilo para o bloco, que reúne 27 países.

Os planos patinam desde 2015, quando mais de 2 milhões de pessoas entraram no continente fugindo de conflitos em seus países.

Parte deles acabou bloqueado em ilhas gregas, como Lesbos, onde um incêndio destruiu quase todo o campo de Moria, na última quarta (9).

Maior campo da UE, Moria abrigava o quádruplo de sua capacidade: eram mais de 13 mil imigrantes, dos quais 4.000 crianças. A maioria está dormindo ao relento desde que o local foi queimado.

Em resposta à proposta alemã, a Grécia prometeu tirar todos os refugiados de Lesbos e transferi-los para o continente até o começo de abril de 2021.

O ministro da Proteção Civil, Michalis Chrysochoidis, disse ao jornal britânico The Guardian que os planos serão acelerados, com metade das transferências até o Natal, e a outra metade, "até a Páscoa", que no ano que vem será em 4 de abril.

Segundo o governo grego, o incêndio em Moria foi causado pelos imigrantes, em protesto contra a quarentena imposta para impedir a transmissão de coronavírus. Há vários anos, organizações de direitos humanos denunciam as más condições de Moria.

Ana Estela de Sousa Pinto/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.:11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 15 de setembro de 2020 19:51:13

Indústria e comércio devem ser motor da atividade, diz Ministério da Economia

O governo manteve a projeção de queda para o PIB (Produto Interno Bruto) de 2020 em 4,7% e vê os setores de indústria e comércio como motores da atividade no terceiro trimestre, após o impacto da pandemia do coronavírus no país.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (15) pela Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Economia, e deixam inalterada a previsão para o PIB divulgada anteriormente, calculada em maio e reiterada em julho.

A previsão continua mais otimista que a de mercado. A mediana do boletim Focus, elaborado pelo Banco Central a partir de expectativas de analistas, prevê que a economia neste ano tenha retração de 5,11% (uma semana antes, era de 5,31%).

A pasta considera que houve sinais de melhoria em indicadores recentemente. De acordo com a pasta, os dados sugerem forte retomada da atividade no terceiro trimestre, com a recuperação ganhando tração nos meses de julho e agosto.

"A indústria e o comércio devem ser o motor da atividade no 3º trimestre, já o protagonismo dos serviços deverá ficar evidente nos últimos meses de 2020", afirma análise da pasta.

Para o terceiro trimestre, a projeção de crescimento do PIB é de queda de 4,9% em relação ao mesmo período de 2019. Já em relação ao trimestre imediatamente anterior, a expectativa é um avanço de 7,3%.

Nos dados segmentados por setor, é projetado para a indústria um recuo de 3,4% em relação ao ano passado e crescimento de 10,7% sobre o trimestre imediatamente anterior.

Segundo os técnicos, os dados apontam para uma recuperação em forma de "V" para a indústria de transformação, com destaque para o setor automotivo, moveleiro e máquinas e equipamentos.

Para o setor de serviços, é calculado um recuo de 4,3% em relação aos mesmos três meses do ano anterior e crescimento de 7,8% quando comparado ao segundo trimestre, com destaque para o comércio.

O setor de serviços é o que mais contrata no país, responsável por quase metade do mercado de trabalho formal.

Fábio Pupo/Folhapress

Decisão sobre despesas públicas é da classe política, diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem (15) que foi distorcida a informação sobre a criação do programa Renda Brasil e a desindexação de despesas públicas, que está sendo construída junto ao Congresso Nacional na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Pacto Federativo.

Guedes lamentou a interpretação de veículos de imprensa de que o governo estaria com a intenção de congelar de congelar as aposentadorias para garantir recursos para o novo programa social que substituiria o Bolsa Família, pago a famílias que estão em situação de pobreza extrema e miséria.

"Estão fazendo conexão de pontos que não necessariamente estão conectados", disse o ministro, durante participação virtual no evento Painel Telebrasil 2020. "O que estava sendo estudado é o efeito da desindexação sobre todas as despesas. Na hora que você constata que, para fazer um programa social um pouco melhor, você vai atingir alguém que é muito vulnerável, a decisão política é não prosseguir", afirmou.

De acordo com Guedes, a proposta do novo pacto federativo deve incluir a desindexação, desobrigação e desvinculação dos orçamentos. Ou seja, os gestores públicos terão poder de decidir livremente em que área os recursos serão investidos. "A essência da política é decidir sobre a alocação dos gastos públicos, se vamos aumentar aqui, se vai dar para o Renda Brasil, se vai fazer segurança hídrica no Nordeste ou fazer infraestrutura. É decisão política."

Segundo o ministro, ao mesmo tempo, estava sendo discutido o movimento de aterrissagem do auxílio emergencial aos mais vulneráveis, pago durante a pandemia de covid-19, e a focalização dos programas sociais. "Havia a proposta de aterrissarmos em cima do programa Renda Brasil, que consolidaria vários programas públicos, como já foi feito antes, e poderia haver a aterrissagem em torno do nível um pouco acima do que era o Bolsa Família antigo", disse.

Andreia Verdélio/ABR

Empresas continuam com dificuldade para repor estoques, diz IBGE

A pandemia continua provocando dificuldades na reposição de estoques das empresas brasileiras, mostra pesquisa divulgada nesta terça (15) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). De acordo com o instituto, 47.6% das empresas pesquisadas relataram algum problema para obter insumos, matérias primas ou mercadorias.

As dificuldades começaram a ser percebidas mais fortemente em julho, após a reabertura das lojas na maior parte do país e segue como a principal queixa de segmentos como comércio e construção. No comércio varejista, metade das empresas pesquisadas disseram ter esse tipo de problema.

Os dados são parte da pesquisa Pulso Empresas, criada pelo IBGE para medir os impactos da Covid nas empresas brasileiras. É divulgada a cada 15 dias. Os dados referentes à primeira quinzena de agosto não trouxeram grandes alterações em relação à quinzena anterior, indicando estabilidade no sentimento dos empresários.

Em geral, quatro em cada dez empresas dizem ter sido afetadas negativamente pela pandemia na quinzena da pesquisa, praticamente o mesmo percentual da quinzena anterior. A segunda principal queixa, atrás da dificuldade para repor estoques, é a diminuição nas vendas, que afetou 36,1% das empresas pesquisadas.

Nicola Pamplona/Folhapress

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 15 de setembro de 2020 19:51:53

Jurídico

Empresas que assumem ações judiciais crescem e diversificam atuação no Brasil

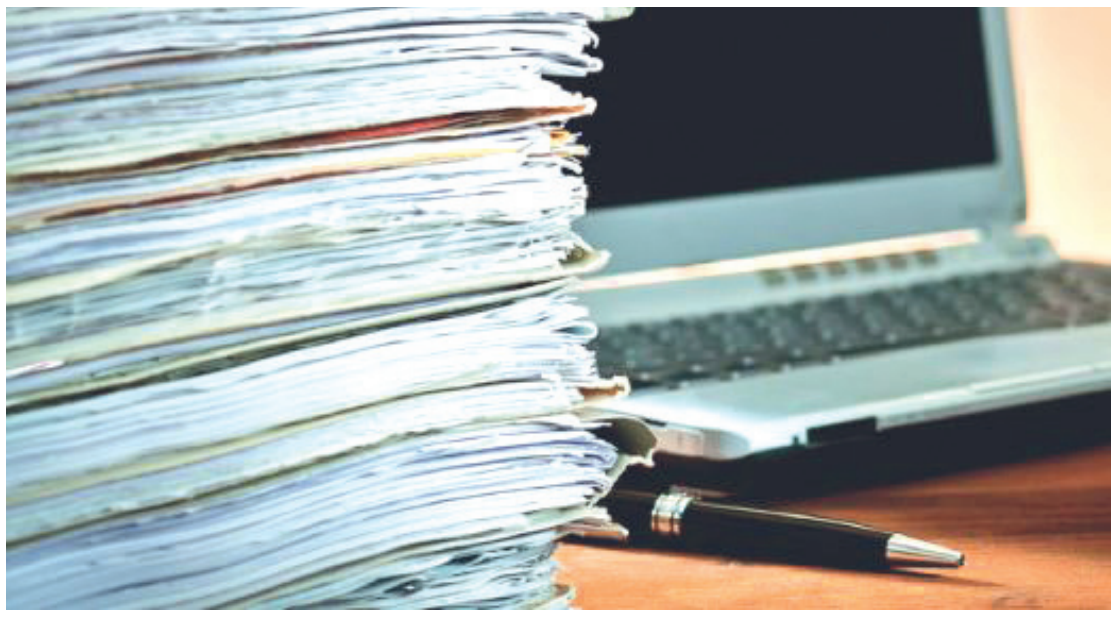

Processos judiciais no Brasil podem levar décadas até chegarem a uma sentença. Esse é um dos motivos que explica o sucesso no país de empresas que antecipam ao cidadão valores que seriam ganhos na Justiça.

O modelo de negócio, que já se espalhou pela Europa e pelos Estados Unidos, começou por aqui com startups especializadas em processos contra companhias aéreas. Depois, chegou a todo tipo de ação judicial.

"A crise ampliou o número de pessoas e empresas precisando de dinheiro. Elas nos procuram para vender créditos de causas ainda em tramitação", diz Rodrigo Valverde, 38, presidente da Pro Solutti, aberta em São Paulo em 2018.

Funciona assim: a negociadora assume o processo e paga ao autor uma parcela do que ele ganharia com a ação –esse desconto varia de uma antecipadora para outra, mas também conforme os riscos e o estágio do processo. Quem contrata o serviço não tem de pagar nada se a sentença for desfavorável nem arcar com honorários de advogados.

O advogado conta que, desde o início da pandemia, o volume de pleitos analisados por sua startup cresceu 15 vezes. Os processos negociados mensalmente pularam de 20 para 60.

A empresa cuida apenas de disputas trabalhistas e cíveis, preferencialmente contra devedores com boa capacidade financeira.

As restrições também valem para a CrediJudi, antecipadora fundada em março, na capital gaúcha, pelos advogados Jamhur Zogbi, 37, e Marcelo Duquia, 37.

O prazo que a ação pode levar e o risco de resultado desfavorável determinam o deságio (porcentagem do valor que ficará com a empresa), que muda de uma negociadora para a outra.

Na Pro Solutti, varia de 25% a 75%, e, na CrediJudi, entre 15% e 50%. A CrediJudi só negocia créditos acima de R$ 100 mil, enquanto a Pro Solutti já pagou por processos de R$ 5.000.

Apesar de ter critérios mais restritos, a CrediJudi também sente um aumento na demanda e afirma que tem crescido entre 10% e 20% por mês.

Cristiane Teixeira/Folhapress

Feminismo ou Femismo Saiba a sua diferença, e aonde estamos errando?

Feminismo e femismo possuem significados completamente diferentes.

O femismo, por sua vez, pode ser considerado o sinônimo do machismo (ao mesmo tempo que é seu oposto), pois trata-se de uma ideologia de superioridade da mulher sobre o homem. O femismo, assim como o machismo, prega a construção de uma sociedade hierarquizada a partir do gênero sexual; baseada em um regime matriarcal.

O feminismo é um movimento social de "quebra" da hierarquização dos sexos, do sexismo e do machismo, reivindicando igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Entretanto, essa igualdade de direitos entre homens e mulheres está cada vez mais distantes, tornando a Justiça para os homens cada vez mais frágil, hoje com as mulheres no poder, muitas utilizam o feminismo ao invés da verdadeira JUSTIÇA aplicada. Deixando o homem com toda a culpa do problema, e ocorre muito com pensões alimentícias, quando não existe igualdade na lei perante o homem x mulher.

Por fim, não existe ninguém atrás de leis dos direitos de pensões alimentícias na igualdade entre homem x mulher. Tudo favorece ao lado maternal, e sabemos que muitos pais no diaadia, cuidam muito melhor dos filhos.

Hoje os homens fazem serviços em casa, melhor que muitas mulheres, inclusive dar atenção aos filhos. O Direito é da criança, porem o dever é dos pais, e não do homem.

Jusbrasil

Ações por vínculo de emprego com apps já superam total de 2019

O número de ações de entregadores cobrando reconhecimento de vínculo empregatício com aplicativos na Justiça do Trabalho neste ano já é 52% maior do que as registradas em todo o ano de 2019.

O aumento acontece em um contexto de maior mobilização da categoria em torno de valores mínimos para as corridas e melhores condições de trabalho, como as paralisações durante a pandemia que ficaram conhecidas como "Breque dos Apps".

Neste ano, até segunda-feira (14), 582 ações foram apresentadas contra os aplicativos Uber, iFood, Loggi e Rappi. Em 2019, foram 383 ações com esse teor no total. As empresas afirmam que o modelo de trabalho difere daquele previsto pela legislação trabalhista.

Apesar do aumento nas novas ações, o resultado não vem sendo favorável aos entregadores e a maioria das sentenças considerou não haver vínculo de emprego com os aplicativos.

O levantamento foi realizado pela Datalawyer e não diferencia ações de motoristas -que trabalham utilizando principalmente o aplicativo da Uber- dos entregadores que utilizam motocicletas e bicicletas para levar refeições, compras de supermercados, bebidas e outras compras feitas pela internet.

Nas ações, motoristas e motoboys pedem para que a Justiça declare a existência de uma relação de emprego e obrigue as empresas a registrarem esses trabalhadores como funcionários.

Quando ocorre o reconhecimento do vínculo de emprego, o trabalhador ganha o direito ao recolhimento de verbas trabalhistas dos cinco anos anteriores ao início da ação. São valores como férias, 13º salários e depósitos no FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Fernanda Brigatti/Folhapress

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 15 de setembro de 2020 19:52:12

STARTUP

Marca de bebidas orgânicas aumenta exportações em 50% durante a pandemia

Exportar pode ser uma alternativa para pequenas empresas aumentarem o faturamento no período de pandemia. Em conversa com um empresário que exporta para vários países e até conseguiu novos clientes nos últimos meses.

João Paulo Sattamini criou uma empresa há oito anos, já com foco em exportação de energéticos e chás orgânicos. O escritório fica em Porto Alegre. A produção é terceirizada em uma fábrica no interior de São Paulo. As vendas no mercado interno não caíram durante a pandemia e para o exterior cresceram 50%.

"Abrimos para clientes novos no Chile, na Dinamarca, Escandinávia. Estamos entregando o ano com cinco novos países. Foi muito trabalho, não é fácil exportar", diz o empresário.

A empresa começou exportando para a China, depois Japão, Europa, Estados Unidos e Austrália. As exportações representam 20% das vendas.

Para ganhar mercado lá fora, o empresário participa todo ano de cinco feiras internacionais. Durante a pandemia, João Paulo usou meios digitais para ativar os clientes.

O sucesso da empresa também se deve ao produto que ela vende. O Brasil é conhecido por exportar commodities, matérias-primas como algodão, café e laranja. O empresário fez o contrário e apostou em um produto industrializado, com valor agregado e o selo orgânico, que é valorizado por estrangeiros. Ele também investiu em uma boa marca e embalagem.

Segundo a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex), as exportações brasileiras caíram 7,4% de janeiro a junho deste ano, em comparação ao mesmo período de 2019. Em compensação, a exportação de bebidas, alimentos e produtos agropecuários cresceu 15% durante esses meses de pandemia.

A Apex tem um programa para qualificar qualquer empresa a exportar. "De janeiro a junho de 2020, o programa atendeu mais de três mil empresas. Cerca de 500 já exportam e 46 começaram a exportar com apoio do programa. Isso é muito bacana", conta o presidente da Apex, Sergio Segovia.

Pequenas Empresas Grandes Negócios

Fintech Iugu recebe aporte de R$ 120 mi

A fintech brasileira Iugu, dona de um sistema que automatiza cobranças para empresas, anunciou nesta sexta, 11, ter recebido uma nova rodada de aportes liderada pelo banco Goldman Sachs. Fundada em 2011, a empresa do setor de pagamentos vai usar o investimento, o maior que recebeu até agora, para expandir os serviços pelo País.

"Acreditamos que, tendo o Goldman Sachs como investidor, conseguiremos acelerar nosso próximo ciclo de crescimento", afirmou, em nota, o fundador e presidente executivo da Iugu, Patrick Negri.

Em comunicado, a empresa afirma ainda que também vai destinar recursos para contratar talentos e ampliar sua oferta de produtos.

Hoje, a Iugu faz soluções para outras empresas como emissão de boletos, processamento de pagamentos e reconciliação de faturas e contas a receber. Na visão do Goldman Sachs, a motivação para o investimento foi o fato de a empresa ajudar a solucionar problemas para os clientes, em vez de ser simplesmente um provedor de meios de pagamento, afirmou Cristiano Camargo, diretor da visão de merchant banking da instituição.

O aporte surge semanas após o Banco Central autorizar a Iugu a atuar como instituição de pagamentos – mesmo tipo de licença que é utilizada por outras fintechs para fornecer serviços como contas digitais, por exemplo.

EstadoSP/Biznews

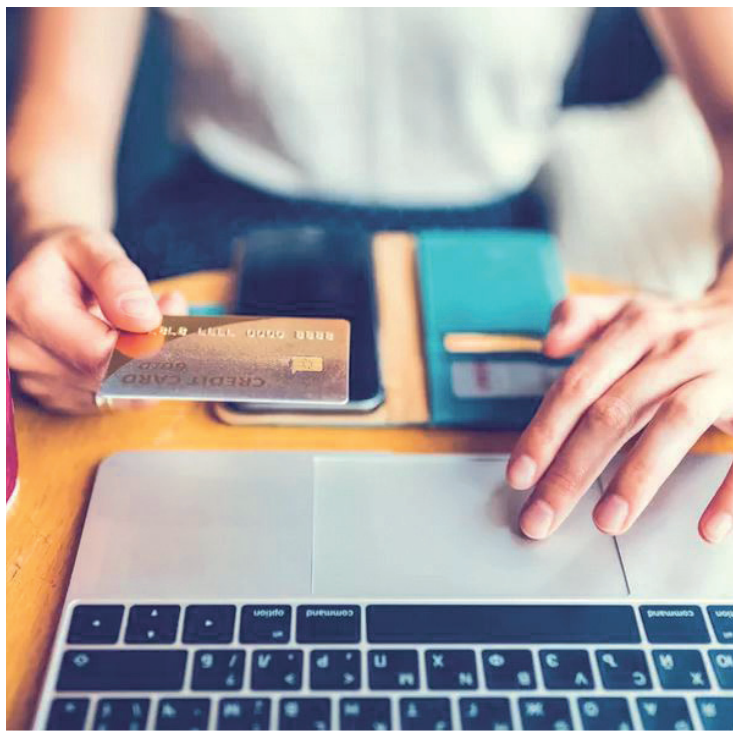

Citi, JPMorgan e State Street investem na fintech Capitolis

CAPITOLIS

O JPMorgan Chase, o Citigroup e o State Street Corp investiram 11 milhões de dólares na Capitolis, uma startup de tecnologia de Nova York que busca ajudar os bancos a usar capital de forma mais eficiente, disseram as empresas.

A Capitolis, que foi fundada por Gil Mandelzis, ex-executivo sênior da ICAP, e Tom Glocer, ex-presidente-executivo da Thomson Reuters, usará o financiamento para ampliar sua equipe e suas operações, disse a startup. A empresa não divulgou seu valuation.

Fundada em 2017, a Capitolis desenvolveu um software para melhorar a liquidez nos mercados, permitindo que os bancos obtenham rapidamente o capital necessário para as negociações de outras instituições financeiras com grandes balanços.

As regulamentações implementadas após a crise financeira de 2008 aumentaram a quantidade de capital que os bancos devem colocar como garantia para negociações de risco, tornando mais onerosa a participação em alguns mercados.

"Os bancos são limitados pelos custos de capital, mas há muito capital no mundo em busca de retorno", disse Mandelzis. "Estamos permitindo que os bancos acessem fontes infinitas de financiamento."

A tecnologia da Capitolis também permite que os bancos reduzam o valor nocional de suas carteiras de derivativos, substituindo vários contratos de derivativos de compensação por transações residuais menores. Isso libera capital, mas geralmente é feito manualmente.

MoneyTimes

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 15 de setembro de 2020 19:52:35

Saúde

Anvisa autoriza dobrar número de voluntários em testes de vacina de Oxford no Brasil

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou nesta terça-feira (15) a ampliação do número de voluntários que devem fazer parte, no Brasil, de estudos da vacina em desenvolvimento pela Universidade de Oxford em parceria com a farmacêutica AstraZeneca.

Com isso, o total de participantes no país deve passar de 5 mil para 10 mil.

Além de permitir que seja ampliado o número de participantes, a agência também autorizou uma mudança na faixa etária de testes da vacina, que passa a incluir participantes maiores de 69 anos.

Dois novos estados também devem ser incluídos nos testes: Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

Atualmente, os testes da chamada fase 3, que verifica dados de segurança e eficácia da vacina, são coordenados pela Unifesp, em São Paulo, e ocorrem também em Salvador e no Rio de Janeiro.

A solicitação foi feita pela AstraZeneca. O aval foi publicado no Diário Oficial da União.

Na prática, podem participar do estudo profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à Covid-19, além de trabalhadores que desempenhem funções em ambientes com alto risco de exposição ao novo coronavírus. A idade mínima é de 18 anos. Não há, porém, idade máxima a partir de agora.

"Isso é extremamente importante, porque incluímos nessa fase pessoas que sabidamente têm risco mais elevado de complicações à Covid-19 e, assim, o estudo pode refletir ainda mais a realidade", disse em nota divulgada pela Unifesp a professora Lily Weckx, coordenadora do estudo da vacina no Brasil.

As mudanças ocorrem dias após o anúncio da retomada dos testes da vacina de Oxford no país. Os estudos haviam sido pausados de forma temporária após a suspeita de uma possível reação adversa grave em uma participante do Reino Unido.

O aval para a retomada ocorreu após análise de informações da agência reguladora britânica, do comitê independente de segurança do estudo clínico e da AstraZeneca.

Natália Cancian/Folhapress

Perícias estão suspensas até adequações nas agências da Previdência

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informou que as perícias médicas estão suspensas até que adequações sejam feitas nas agências da Previdência, para garantir a segurança dos peritos e beneficiários contra riscos de infecção pelo novo coronavírus (covid-19). Segunda (14), diversas unidades retomaram o atendimento presencial, suspenso em março em razão da pandemia.

Entretanto, os médicos peritos decidiram não retomar as atividades por falta de segurança e todas as perícias médicas agendadas foram suspensas. De acordo o INSS, novas inspeções seriam feitas ontem (15) e hoje (16) para viabilizar o rápido retorno dos peritos.

De acordo com a Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais, durante vistorias nas agências na semana passada, ficou constatado que das mais de 800 unidades que oferecem perícia pelo Brasil, apenas 12 tinham estrutura para retorno seguro neste período de pandemia. "Abrir apenas estas agências e manter fechadas as demais é inviável do ponto de vista gerencial e operacional, e causaria potencial caos nas cidades devido a riscos de sobrecarga de demanda", explicou a entidade, em comunicado.

Os peritos continuam em trabalho remoto, atendendo os pedidos de antecipação e demais solicitações que já vêm sendo feitas ao longo da pandemia.

Mesmo sem o serviço de perícia, segundo o INSS, a retomada gradual inclui a avaliação social, cumprimento de exigências, reabilitação profissional e justificação administrativa. Todos esses serviços devem ser agendados com antecedência pelos canais remotos. "Segurados não agendados não serão atendidos a fim de evitar aglomerações, conforme determinações do Ministério da Saúde", destacou o INSS.

O segurado deve acessar o portal covid.inss.gov.br para saber qual agência está aberta e se já oferece a perícia. Caso positivo, é necessário fazer a remarcação pelo Meu INSS ou pelo telefone 135.

Andreia Verdélio/ABR

Estados têm baixo estoque e já apontam falta de remédio para câncer de mama

Médicos, pacientes e secretarias de saúde apontam baixos estoques e até falta em parte da rede de um medicamento usado para tratamento de um tipo específico de câncer de mama, o qual afeta até 10 mil pacientes no SUS.

Chamado de trastuzumabe, esse medicamento é um anticorpo monoclonal usado em pacientes com câncer de mama HER2 positivo, tipo que corresponde a cerca de 20% dos casos de câncer de mama registrados.

Embora agressivo, esse tipo de câncer pode ser curável em etapas iniciais ou controlável com o uso do medicamento. Sem ele, porém, há risco de avanço da doença.

O envio irregular da droga pelo Ministério da Saúde tem preocupado secretarias estaduais de Saúde, enquanto pacientes e médicos já citam desabastecimento em algumas unidades de oncologia.

A reportagem consultou os estados sobre os estoques. De 14 que enviaram respostas, 10 informaram ter recebido quantidade do remédio abaixo da necessária para os meses de julho a setembro, o que baixa os estoques.

Em alguns estados, o atraso na entrega já deixa parte das unidades oncológicas sem o medicamento, usado por meio de aplicação intravenosa –caso de São Paulo e Bahia, por exemplo, segundo informações recebidas pela reportagem.

A estimativa é que 10.570 pessoas usem o trastuzumabe no SUS, segundo o ministério. Só em São Paulo, por exemplo, há 2.350 cadastrados.

Uma delas é Mislene Santana, 40, que faz tratamento com trastuzumabe há três anos como paliativo a um câncer de mama metastático. Ela conta que, no último dia 1º, chegou a ir ao hospital onde faz acompanhamento, mas ouviu que a unidade estava sem a droga.

Natália Cancian/Folhapress

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 15 de setembro de 2020 19:52:54

Publicidade Legal

Wlech Serviços de Assessoria Administrativa Ltda.

CNPJ/MF nº 24.662.982/0001-45 – NIRE 35.229.857.131

Ata de Reunião de Sócias realizada em 14 de setembro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada aos 14/09/2020, às 10h00, na sede social da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Wincenty Lech Neto – Presidente; Carlos Eduardo Prado – Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a proposta de redução de capital social da Sociedade; e (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações tomadas nesta reunião. **Deliberações:** As sócias analisaram, discutiram e, por unanimidade de votos, decidiram: **(i) Aprovar**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, a proposta de redução do capital social da Sociedade por ser considerado excessivo em relação a seu objeto social, no valor de R$ 655.982,00, com o consequente cancelamento das quotas correspondentes; **(ii) Autorizar** o administrador da Sociedade, em virtude da deliberação acima, a promover a publicação da ata desta reunião. As sócias comprometem-se a celebrar, após o decurso do prazo de 90 dias da publicação, conforme previsto no artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, o correspondente instrumento de alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir as deliberações aqui tomadas e o valor final do capital social, levando o respectivo instrumento de alteração do Contrato Social da Sociedade a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo; e **(iii) Autorizar** o administrador da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações tomadas nesta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 14/09/2020. **Mesa: Wincenty Lech Neto** – Presidente; **Carlos Eduardo Prado** – Secretário.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ/ME nº 82.120.676/0001-83 – NIRE 35.300.412.087

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de julho de 2020

Data, hora e local: 30/07/2020, às 13h00, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conjunto 1604, São Paulo-SP. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social. **Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, foram publicadas no dia **21/07/2020**, no DOESP e no Jornal O Dia-SP. **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior, presidente; Camila Angeloni de Almeida Ferreira, secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: a)** A diretoria aprovou a reapresentação do resultado do exercício de 2018, aprova a retificação da AGO de 30/04/2019 para: A proposta da Diretoria de destinação do resultado, face a apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31/12/2018, no montante total de R$ 32.615.727,27, a ser destinado da seguinte forma: O montante de R$ 32.615.727,27, para a reserva de lucros a realizar, incluindo neste valor o saldo do dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício a distribuir, de R$ 8.153.931,82, excedente aos montantes antecipados ao longo do exercício de 2018, que totalizaram R$ 22.132.741,71. **b)** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e **c)** A proposta da Diretoria de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31/12/2019, no montante total de R$ 281.882.860,60, a ser destinado da seguinte forma: o montante de R$ 281.882.860,60, para a reserva de lucros a realizar, incluindo neste valor o saldo do dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício a distribuir, de R$ 70.506.087,08, excedente aos montantes antecipados ao longo do exercício de 2019, que totalizaram R$ 16.157.678,14, bem como as demais parcelas do lucro ainda não realizadas. **Lavratura da Ata:** A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio por todas os presentes. Blumenau, 30/07/2020. Assinaturas: **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Júnior – Presidente da Mesa; Camila Angeloni de Almeida Ferreira – Secretária. Acionista presente: Jaimes Bento de Almeida Júnior. JUCESP – Registrado sob o nº 323.865/20-3 em 24/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

HDG Participações S/A

CNPJ/MF nº (em fase de emissão) – NIRE nº (em fase de emissão)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: Aos 11/08/2020, às 10h00, na Rua Zózimo Pereira, nº 185, São José do Rio Preto-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Sr. **José Luis Caobianco**; Secretário, Sr. **Ignácio Caobianco. Ordem do Dia e Deliberações:** Os seguintes assuntos foram colocados em discussão e aprovados por unanimidade: **Deliberado e Aprovado** a constituição de uma Sociedade Anônima de capital fechado, não financeira, que girará sob a denominação de **HDG Participações S/A** com sede e foro no Município de São José do Rio Preto-SP na Rua Zózimo Pereira, nº 185, Residencial Santa Filomena; **Deliberado e Aprovado** o Estatuto Social da companhia cuja redação consolidada encontra-se no **Anexo I** desta Ata de Assembleia de Constituição, dando assim por efetivamente constituída a **HDG Participações S/A** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais; **Deliberado e Aprovado** o capital social inicial de R$5.000,00 dividido em 5.000 ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R$1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, conforme Boletim de Subscrição constante como **Anexo II** e parte integrante desta Ata, (IV) Deliberado e **Aprovado** o recibo de depósito que trata o inciso II do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976, que acompanha o boletim de subscrição; **Deliberado e Aprovado** pelos acionistas representado a totalidade do capital do social votante, sem restrições, a nomeação dos seguintes diretores a fim de administrar a sociedade **por prazo indeterminado**, a saber: Sr. **José Luis Caobianco**, RG nº 16.516.594 SSP/SP e CPF/MF nº 063.617.438-70, e, Sr. **Ignácio Caobianco**, RG nº 9.139.696 SSP/SP e CPF/MF nº 299.117.108-15, os quais declaram aceitar às suas nomeações, tomando posse em seus cargos mediante a assinatura do presente instrumento e declaram que têm conhecimento das disposições do Artigo **147** da **Lei das S.A.** e que não estão incursos em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercem atividades empresarias, bem como para os devidos fins, declarando ainda, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercerem a administração da Companhia por força de lei especial, não foram condenados ou se encontraram sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Deliberado e Aprovado** a remuneração global anual dos membros da direitoria em até R$12.000,00; **Autorizado** a lavratura a que se refere esta Assembleia de Constituição de forma sumária, nos exatos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Oferecida a palavra a que dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pela unanimidade dos subscritores da companhia. São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 11/08/2020. Assinaturas: Mesa: José Luis Caobianco – Presidente; Ignácio Caobianco – Secretário. Acionistas: José Luis Caobianco; Ignácio Caobianco. Visto: Sérgio Henrique F. Vicente – OAB/SP 101.599. **Estatuto Social da HDG Participações S/A.** (Sociedade em fase de constituição). **Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração: Cláusula 1ª. HDG Participações S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado e reger-se-á por este Estatuto, pelas disposições legais e regulamentares em vigor, que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2ª.** A sociedade tem sede e foro na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Zozimo Pereira, nº 185, Residencial Santa Filomena, e poderá abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais, em qualquer parte do território nacional ou exterior, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor. **Cláusula 3ª.** A sociedade tem por objeto: 1. Compra e venda, administração e aluguel de imóveis residenciais, comerciais ou terras próprias – CNAE 68.10-2-02; 2. Participação como *holding* de instituições não financeiras, na forma de sócia quotista ou acionista, em empresas nacionais ou estrangeiras – CNAE 64.62-0-00; 3. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador – CNAE 7739-0/99; **Cláusula 4ª.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações: Cláusula 5ª.** O Capital Social subscrito e totalmente integralizado em moeda nacional corrente é de R$ 5.000,00, representado por 5.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Cláusula 6ª.** A cessão, onerosa ou gratuita, de ações tem sempre preferência entre os acionistas, devendo aquele que desejar se desfazer das mesmas, oferta-las aos demais acionistas remanescentes em iguais condições que seriam ofertas à terceiros, mediante notificação escrita, sendo os interessados obrigados a se manifestarem em até 30 dias do recebimento do comunicado. **Cláusula 7ª.** Cada ação ordinária concede o direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral da sociedade. **Cláusula 8ª.** Independentemente de reforma estatutária, os acionistas autorizam o aumento do capital social até R$ 5.000.000,00, na forma do artigo 168 da Lei 6.404, de 15/12/1976. **Cláusula 9ª.** A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras espécies e classes de ações componentes do capital social, regulando a natureza dos direitos e vantagens que conferirem aos titulares. **Capítulo III – Das Assembleias Gerais: Cláusula 10ª.** A Assembleia Geral convocada e instalada de acordo com a lei e este Estatuto é soberana e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ 1º:** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, na forma da lei e guardados os preceitos de direitos de convocação. **§ 2º:** Os acionistas poderão se fazer representar nas Assembleias Gerais ordinárias e/ou extraordinárias da Sociedade por procuradores constituídos há menos de 1 ano, desde que o instrumento de mandato esteja com firma reconhecida, caso não seja público, no seu original ou cópia autenticada. **§ 3º**: Compete privativamente à Assembleia Geral: a) reformar o Estatuto Social; b) eleger e/ou destituir a qualquer tempo os membros da Administração e do Conselho Fiscal, se instituído, da Sociedade; c) tomar anualmente as contas prestadas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; d) autorizar a emissão de debêntures, nos termos do art. 59 e demais previsões constantes da Lei nº 6.404/1976; e) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou por este Estatuto Social, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação; f) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; g) autorizar a emissão de partes beneficiárias; h) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e deliberar sobre as contas que ele prestar; i) autorizar a compra ou a venda de bens do ativo permanente ou a constituição de ônus reais sobre os mesmos, exceto aqueles bens tangíveis ou intangíveis destinados à estruturação do imobiliário ou ao incremento das atividades da Sociedade, tais como software, direitos autorais e demais equipamentos básicos para viabilizar a atividade comercial da sociedade; j) autorizar os administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial. **§ 4º**: Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404/1976, será considerada regular a Assembleia Geral, ordinária e/ou extraordinária, a que comparecerem todos os acionistas. **Cláusula 11ª.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei e os seus trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Cláusula 12ª.** A Assembleia Geral será ordinária, quando tiver por objeto: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **§ único**. Nos demais casos não previstos no caput deste artigo, a Assembleia Geral será extraordinária. **Cláusula 13ª.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ do capital social com direito de voto; ou em segunda convocação, com qualquer número. **§ 1º:** A Assembleia Geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número. **§ 2º:** As pessoas presentes à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista com a exibição de documento de identidade. **§ 3º:** Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social que requeiram quórum específico, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelos acionistas representando a maioria absoluta das ações com direito a voto. **Capítulo IV – Da Administração da Sociedade: Cláusula 14ª.** A administração, representação e gestão da Sociedade para todos os fins, será exercida por uma Diretoria composta por até 2 Diretores sem designação específica, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não. Os diretores serão nomeados e destituídos a qualquer momento por decisão das acionistas representando maioria absoluta, a ser tomada nos termos da legislação aplicável, em Assembleia Geral e transcrição em ata de acionista. **§ 1º.** A investidura dos Diretores nomeados far-se-á por temo de ata lavrada, assinada e registrada em livro próprio, e o mandato dos membros da diretoria se estenderá até a investidura do(s) novo(s) administrador(es) eleito(s). **§ 2º.** Os Diretores perceberão remuneração pró-labore, fixados pela Assembleia Geral, em valores globais anuais, incluindo os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação que façam jus. **§ 3º.** Os Diretores serão responsáveis pela administração dos negócios da sociedade, e terão poderes para executar todos os atos necessários ou convenientes à atividade empresarial da sociedade, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e executar todos os atos relacionados a quaisquer responsabilidades ou obrigações financeiras da Sociedade, sempre assinando em conjunto para todo e qualquer ato. **§ 4º.** As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por ambos os Diretores, devendo especificar expressamente os poderes nelas outorgados e o prazo de validade, não podendo ser superior a 1 ano. Excetua-se a regra supra, as procurações "ad judicia" que terá prazo de validade indeterminado. **§ 5º.** Os atos de qualquer dos acionistas, dos funcionários, dos procuradores ou dos Diretores da Sociedade, que envolvam qualquer negócio relacionado as obrigações ou operações estranhas a seu objeto social, como garantias incondicionais, garantias reais, avais, endossos ou qualquer garantia similar em favor de terceiros, estão expressamente proibidos e serão considerados nulos e sem qualquer efeito em relação à Sociedade, salvo por expressa autorização de 75% por cento do capital votante da Sociedade. **Cláusula 15ª.** Os Diretores ficam desobrigados de prestarem caução para o exercício do cargo. **Cláusula 16ª.** No caso de impedimento ou ausência temporária do(s) Diretor(es)), incumbirá aos acionistas deliberar por escrito sobre os atos atinentes à administração da Sociedade. **Cláusula 17ª.** Em caso de vacância permanente de um ou ambos os Diretores, a Assembleia Geral fará a indicação e eleição do(s) substituto(s) que deverá ser convocada em até 30 dias a ciência da vacância permanente. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal: Cláusula 18ª.** O Conselho Fiscal da Sociedade terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido dos acionistas, dentro do que preceitua o artigo 161, da Lei 6.404, de 15/12/1976 para realização das funções que lhe competirem. **§ Único:** O Conselho Fiscal da Sociedade, quando em funcionamento, será composto por até 3 membros e, suplentes em igual número, todos eleitos pela Assembleia Geral podendo ser acionistas ou não. **Capítulo VI – Do Exercício Social e Destinação dos Resultados: Cláusula 19ª.** O exercício social terá a duração de 1 ano, iniciando-se em 1º de Janeiro e encerrando-se no dia 31 de Dezembro de cada ano. **Cláusula 20ª.** A sociedade levantará balanços gerais e as demais demonstrações financeiras exigidas pelas leis vigentes, observando as regras contáveis estabelecidas pelas autoridades competentes, podendo a critério da Diretoria levantar balanços ou balancetes em intervalos mensais, trimestrais, semestrais ou ainda em períodos menores que o anual. **Cláusula 21ª.** Os lucros da Sociedade serão distribuídos entre os acionistas nas mesmas proporções do capital social que cada uma tiver subscrito e efetivamente integralizado, sendo que do lucro líquido apurado no exercício, este terá a seguinte destinação: (a) 5% serão deduzidos para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social; caso a reserva legal vier a exceder os 20% (vinte por cento), esta será levada ao aumento do capital social e o remanescente permanecerá na conta reserva legal; (b) pelo menos **25%** dos lucros serão distribuídos entre os acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios e/ou juros sobre o capital próprio; **(c)** o percentual residual dos lucros, se houverem, terão a destinação que for deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral. **§ 1º**: A previsão contida no item (a) do parágrafo anterior será verificada tomando-se em relação o capital social do mesmo exercício ao de apuração dos resultados. **§ 2º**: Os prejuízos, se houver, serão mantidos em conta específica para compensação com lucros futuros, podendo, se assim decidirem os acionistas, em Assembleia Geral, justificar aumento de capital especificamente para cobrir eventuais perdas. **Cláusula 22ª.** A sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, determinar a distribuição de lucros e/ou dividendos em períodos menores que anuais, inclusive mensais, e ainda juros sobre o capital próprio (Lei nº 9.249/95), dentro dos limites legais. **Capítulo VII – Da Dissolução da Sociedade: Cláusula 23ª.** A dissolução da Sociedade somente poderá ser decidida em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com a presença de no mínimo 2/3 das ações representativas do capital social. **§ 1º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de acionista, reunidos em AGE, na forma do "caput" desta Cláusula, a qual estabelecerá o modo e o prazo de liquidação, competindo-lhe ainda, nomear o liquidante. **§ 2º.** A Assembleia nomeará um liquidante, que determinará a forma de liquidação e o Conselho Fiscal somente funcionará durante o período de liquidação a pedido dos acionistas. **§ 3º.** SE remanescer apenas um acionista, ele poderá proceder à recomposição do quadro social, caso a pluralidade de acionistas não for reconstituída até a Assembleia Geral ordinária do ano seguinte, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida. **§ 4º**. Não sendo possível nem conveniente a recomposição da pluralidade do quadro social, o acionista poderá requerer, uma vez preenchidos os requisitos legais, a transformação do registro da Sociedade para empresária individual ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), nos termos do artigo 1.033, parágrafo único, do Código Civil, com redação nova instituída pela Lei nº 12.441, de 2011. **§ 5º**. Em caso de dissolução parcial da Sociedade em relação a um ou mais acionistas, qualquer que seja o motivo, os haveres serão apurados conforme balanço de determinação, sendo o pagamento realizado em até 36 parcelas mensais e consecutivas, corrigidas e acrescidas de juros equivalentes aos das cadernetas de poupança. **§ 6º**. A Sociedade poderá, havendo elementos para tanto, deduzir ou compensar dos haveres qualquer valor devido pelo acionista excluído ou que se retirar, inclusive a título de indenização por perdas e danos de qualquer espécie ou natureza. **Capítulo VIII – Disposições Gerais: Cláusula 24ª.** A Sociedade observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto e quaisquer outras matérias. **Cláusula 25ª.** Qualquer matéria não regulada pelo presente Estatuto Social será decidida por Assembleia Geral e regulada em observância às disposições constantes da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e posteriores alterações. **Capítulo IX – Foro: Cláusula 26ª.** As partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Estatuto Social ou relacionadas à Sociedade cuja solução amigável não seja possível, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja. E assim, por estarem certos e ajustados, os acionistas aprovam este Estatuto em 3 vias de igual forma e conteúdo. São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 11/08/2020. Acionistas: **José Luis Caobianco**; **Ignácio Caobianco**.

CV Real Estate Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 33.121.287/0001-67 – NIRE 35.235.480.729

Ata de Reunião de Sócios

Data, hora e local: 14/09/2020, às 10h00, na sede da sociedade, na Rua Fidêncio Ramos, nº 101, sala 61 – Parte, São Paulo-SP. **Convocação e presença:** dispensada a convocação, face a presença de sócias representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Sr. Ricardo José da Silva Raoul; Secretário, Sr. Valter Rabotzke Junior. **Ordem do dia:** deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, por este encontrar-se excessivo em relação ao objeto social. **Deliberações:** a totalidade das sócias aprovou, sem quaisquer ressalvas, a redução do capital social da Sociedade, por este encontrar-se excessivo em relação ao objeto social, sendo que o capital social passará de R$ 14.914.560,00 **para** R$ 10.714.560,00, uma redução de R$ 4.200.000,00 e o consequente cancelamento de 4.200.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 3.500.000 para a sócia PRP Cristiano Viana Investors (Brazil), LLC e 700.000 para a sócia Create Empreendimento Imobiliário Ltda. As sócias poderão firmar, decorrido o prazo de 90 dias após a publicação da ata da presente reunião de sócios, a alteração do contrato social da Sociedade, a fim de formalizar a redução de capital ora deliberada. A restituição às sócias em decorrência das quotas canceladas será efetivada de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade. **Encerramento:** terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada por todos os presentes. **Sócias presentes**: PRP Cristiano Viana Investors (Brazil), LLC; e Create Empreendimento Imobiliário Ltda.. Mesa: Ricardo José da Silva Raoul – Presidente; Valter Rabotzke Junior – Secretário.

Blumenau Norte Shopping Participações S.A.

CNPJ/ME nº 82.120.676/0001-83 – NIRE 35.300.371.950

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de julho de 2020

Data, hora e local: 30/07/2020, às 15h00, na sede da Companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conjunto 1604, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social. **Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, foram publicadas no dia **21/07/2020**, no DOESP e no Jornal O Dia-SP. **Mesa:** Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior, presidente; Sra. Camila Angeloni de Almeida Ferreira, secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: a)** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e **b)** A proposta da Diretoria de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31/12/2019, no montante total de R$ 1.695.743,48, a ser destinado da seguinte forma: o montante de R$ 1.208.217,24, para a reserva de lucros a realizar, incluindo neste valor o montante de dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício a distribuir, de R$ 402.739,07, e o montante de R$ 84.787,17 de Reserva Legal, sendo 5% sobre o lucro líquido do exercício. Durante o exercício de 2019, além do valor de dividendos mínimos obrigatórios, foram distribuídos mais R$ 8.502.064,13 referente a resultados de exercícios anteriores. **Lavratura da Ata:** A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio por todas os presentes. São Paulo, 30/07/2020. Assinaturas: **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Júnior – Presidente da Mesa; Camila Angeloni de Almeida Ferreira – Secretária. Acionistas presentes: Jaimes Bento de Almeida Júnior; Almeida Junior Shopping Centers S.A. p. Jaimes Bento de Almeida Júnior. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 323.707/20-8 em 24/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

G.C. Participações S.A.

CNPJ/ME nº 12.423.925/0001-24 – NIRE 35.224.578.862

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de julho de 2020

Data, hora e local: 30/07/2020, às 12h00, na sede da Companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conjunto 1604, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social. **Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, foram publicadas no dia **21/07/2020**, no DOESP e no jornal Data Mercantil. **Mesa:** Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior, presidente; Sra. Camila Angeloni de Almeida Ferreira, secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: a)** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 e; **b)** A proposta da Diretoria de destinação do resultado, face a apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31/12/2019, no montante total de R$ 54.029.066,89, a ser destinado da seguinte forma: o montante de R$ 38.495.710,16, para a reserva de lucros a realizar, incluindo neste valor o montante de dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício a distribuir, de R$ 12.831.903,39 e o montante de R$ 2.701.453,34 de Reserva Legal, sendo 5% sobre o lucro líquido do exercício. Durante o exercício de 2019, além do valor de dividendos mínimos obrigatórios, foram distribuídos mais R$ 44.283.977,17 referente a resultados de exercícios anteriores. **Lavratura da Ata:** A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio por todas os presentes. São Paulo, 30/07/2020. Assinatura: **Mesa:** Camila Angeloni de Almeida Ferreira – Secretária. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 343.421/20-3 em 25/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia

Também disponível a versão on-line

www.datamercantil.com.br

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,2722 / R$ 5,2728 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,2870 / R$ 5,2890 *
Turismo - R$ 4,9400 / R$ 5,4600

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,24%

OURO BM&F

R$ 330,000

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)
Variação: 0,02%
Pontos: 100.297
Volume financeiro: R$ 25,107 bilhões
Maiores altas: Suzano ON (6,01%), Gerdau PN (5,77%), Metalúrgica Gerdau PN (5,25%)
Maiores baixas: Eletrobras ON (-3,70%), IRB Brasil RE ON (-3,27%), Cielo ON (-3,16%)

S&P 500 (Nova York): 0,52%
Dow Jones (Nova York): 0,01%
Nasdaq (Nova York): 1,21%
CAC 40 (Paris): 0,32%
Dax 30 (Frankfurt): 0,18%
Financial 100 (Londres): 1,32%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,44%
Hang Seng (Hong Kong): 0,38%
Shanghai Composite (Xangai): 0,51%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,80%
Merval (Buenos Aires): 0,03%
IPC (México): -0,41%

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 15 de setembro de 2020 19:53:14

Negócios

Azul recebe proposta para linha de R$ 2 bi com BNDES e 15% de diluição

A Azul está mais perto de ser a primeira companhia aérea a receber uma linha de financiamento do BNDES desenvolvida para o setor por causa da pandemia da covid-19. A companhia informou no fim da noite de domingo, 13, que recebeu uma proposta do banco de fomento mais um sindicato de instituições comerciais para que possa captar no mínimo 2 bilhões de reais em dinheiro novo. Desse total, até 60% serão fornecidos pelo banco estatal.

Exceto pela proposta ter de fato chegado à empresa, há quase nenhuma novidade em relação a tudo que se sabia sobre o modelo de financiamento que o BNDES estava desenvolvendo com o setor. A principal informação nova é que a diluição potencial para os atuais acionistas deverá ser da ordem de 15%, considerando o fechamento do mercado de sexta-feira. O percentual é inferior ao que era anteriormente estimado como média para o segmento, entre 20% e 30%.

Sem dar maiores detalhes, a companhia informou que vai avaliar a proposta recebida, considerando outras alternativas de financiamento e também a perspectiva de retomada de voos.

A operação oferecida é uma mistura de debêntures simples mais bônus de subscrição de ações, como já se sabia. Bancos comerciais terão de oferecer uma garantia firme de 10% do volume total. Os preços e condições serão definidas em processo de bookbuilding, uma espécie de consenso definido por meio de um livro de ofertas de interessados gerido por bancos de investimentos. A participação do BNDES será por meio de seu braço de participação, a BNDESPar, anunciado como âncora da possível oferta. O fato relevante da empresa não detalhou, mas quando o banco estatal anunciou o modelo geral, a previsão era que sua oferta não seria na forma de garantia firme, dependeria de adesão do mercado aos 30% restantes, além dos bancos comerciais.

Quando a discussão sobre o financiamento do BNDES começou a ocorrer, o valor de mercado da companhia oscilava entre 6 bilhões de reais e 7 bilhões de reais. Na sexta-feira, a Azul terminou o pregão avaliada em 9 bilhões de reais, o que tornou a transação bastante mais viável do ponto de vista da empresa e da diluição dos atuais acionistas.

Exame

Sony vai fechar fábrica em Manaus em 2021 e deixará de vender eletrônicos no Brasil

A Sony Brasil anunciou na terça-feira (14) que irá fechar em março de 2021 a unidade de Manaus, e que não vai mais vender TVs, câmeras digitais e produtos de áudio em meados de 2021.

Segundo a nota, as demais operações do grupo, que envolvem games, soluções profissionais, música e cinema, continuam. O grupo também vai continuar com o suporte ao consumidor e irá manter a garantia dos produtos comercializados.

A empresa, que está há 48 anos no Brasil, afirma que a decisão se deve ao recente ambiente do mercado e visa fortalecer a estrutura e a sustentabilidade de seus negócios para ter uma resposta mais rápida às mudanças no ambiente externo.

"Nós decidimos fechar a fábrica em Manaus ao final de março de 2021 e interromper, em meados de 2021, as vendas de produtos de consumo pela Sony Brasil, tais como TV, áudio e câmeras, considerando o ambiente recente de mercado e a tendência esperada para os negócios", diz a nota.

Amanda Lemos/Folhapress

SAP faz parceria com Boomera para entender e gerir lixo brasileiro

A empresa de tecnologia SAP acaba de anunciar parceria com a startup de economia circular Boomera. Juntas, elas buscam soluções para unir empresas de diferentes setores a centenas de recicladoras, cooperativas e coletoras, facilitando a compra e venda de materiais com rastreabilidade e certificação.

A iniciativa surgiu após a Boomera procurar a SAP ao perceber a sinergia entre os clientes em comum. Agora estão sendo estudados os modelos de atuação para que os projetos piloto sejam iniciados até o começo de 2021.

"A Boomera trabalha com mais de 400 clientes e 200 cooperativas de reciclagem, e tem uma quantidade enorme de informação que não está digitalizada, então a SAP pode entender o tipo de lixo gerado no Brasil, os caminhos que ele faz e gerar suporte para as cooperativas", diz Adriana Aroulho, presidente da SAP no Brasil.

Transformar as informações em dados, associados a uma plataforma robusta, trará agilidade e escalabilidade. Atualmente, apenas 9% dos processos produtivos são circulares, sendo que, em média, só 5% do lixo é reciclado no país. Segundo a consultoria Accenture, a economia circular pode gerar 4,5 trilhões de dólares em produção econômica adicional até 2030.

A SAP trata o tema como estratégica global e lançou o programa Climate 21 para construir recursos analíticos e transacionais em suas soluções. O objetivo é ajudar os clientes a compreender e minimizar a pegada de gases de efeito estufa de seus produtos e operações ao longo de suas cadeias de valor. "Esta parceria é mais um grande passo na direção de ter menos impacto no meio ambiente e cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável", completa Adriana.

O projeto está apoiado na metodologia Circular Pack, desenvolvida pela Boomera e que já atende empresas de diferentes portes e setores para responder aos desafios de executar uma política de reinserção de resíduos no ciclo econômico.

Veja

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 15 de setembro de 2020 19:53:34